

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, com sede na AL Barão de Almeida, nº 1348, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, representada por intermédio da Sra. **PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2xx4xx02 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº. 2xx.6xx.1xx-6x, residente e domiciliada na Alameda Rio Claro, nº 56, Bairro Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP.

O presente termo de Ratificação e Autorização tem como objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical dos artistas **MATOGROSSO & MATHIAS**, com apresentação na X Exposição da Feira Agropecuária do Município de Augustinópolis/TO.

A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da fonte de recursos próprios proveniente do Apoio a Realização de Feiras e Exposições, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 11 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando o que consta nos termos da Lei nº 14.133/21, na Lei Municipal nº 929/2026, do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional nº 002/2026 firmado entre as partes;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 178/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical dos artistas **MATOGROSSO & MATHIAS**, com apresentação na **X Exposição da Feira Agropecuária do Município de Augustinópolis/TO**, no dia 16 de setembro de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, na cidade de Augustinópolis/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural, no montante de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos

na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 11 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural solicita a “realização de show artístico musical dos artistas **MATOGROSSO & MATHIAS**”, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades alusivas a X Exposição da Feira Agropecuária do Município de Augustinópolis/TO.

Considerando o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa da Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural, que motiva a contratação direta da empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, pelas razões elencada e ali formalizada;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, com sede na AL Barão de Almeida, nº 1348, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2026, visando a realização de show artístico musical dos artistas **MATOGROSSO & MATHIAS**, com apresentação na X Exposição da Feira Agropecuária do Município de Augustinópolis/TO, a ser realizado no Parque de Exposições Dilson Martins no dia 16 de setembro de 2026.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ORGAO:** 03 – Prefeitura Municipal de Augustinópolis; **UNIDADE:** 59 - Sec. Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural; **20.122.1011.2.050** – Apoio a Realização de Feiras e Exposições; **3.3.90.39** - Outros Serviços De

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 14/09/2026 18:37

Terceiros - Pessoa Jurídica; **FICHA:** 000238; **FONTE:** 1.500.0000.00000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 11 dias mês de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

5842512128250209117



Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 14/09/2026 18:37